



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.163, 29 de junho de 2004.

Declara de Utilidade Pública a CEVIN -Centro Esportivo de Vila Nova.

O Prefeito Municipal de Mantena:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública a CEVIN - Centro Esportivo de Vila Nova, com sede à Rua José Gualberto Gonçalves nº 187-A, Sala 1, 1º Andar, Vila Nova – Mantena - MG.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2004, 61º de Emancipação Política.

**Vicente de Paula Marinho
Prefeito Municipal**

José Maria Coelho Sena
Sec. Mun. de Administração

Livro nº 10
Publicada em 29/06/2004
Reg. às fls. nº _____